



## RELATÓRIO

### **Análise de amostras – Poltronas para amamentação**

**Processo:** 2024/0008463

Em atendimento ao contido no item 4.5 do Termo de Referência do processo de aquisição de poltronas para amamentações, o Departamento de Logística efetuou a análise das amostras, conforme demonstrado abaixo, tendo em vista os descritivos apresentados no termo de referência:

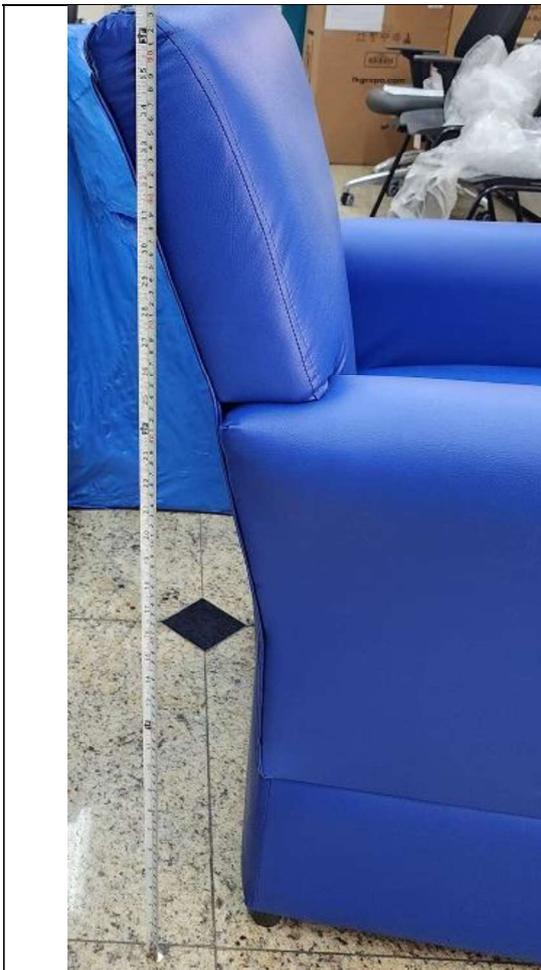
**Licitante:** Soldinox Distribuidora de Equipamentos LTDA

**Marca:** The Flash



Poltrona; amamentação; fixa; com braços fixos; estrutura em madeira; revestimento em tecido sintético; na cor azul marinho; estofamento em espuma de poliuretano injetado; com densidade D26 (assento) e D22 (encosto)

**Cor azul, aproximada.**



Medindo aproximadamente 95x70x80 cm (altura x largura x profundidade)  
**Altura dentro da margem de tolerância (1,5cm)**



Medindo aproximadamente 95x70x80 cm (altura x largura x profundidade)



Pufe medindo 40x40x30 cm (altura x largura x profundidade)



Pufe medindo 40x40x30 cm (altura x largura x profundidade)



Pufe medindo 40x40x30 cm (altura x largura x profundidade)



Base com 04 (quatro) pés quadrados, em madeira.

**Base em polímero**

Outras características do item, não verificadas em relatório fotográfico:

- **Garantia:** com prazo de garantia de no mínimo 12 meses;
- Densidade das espumas.

Itens em divergência ou aproximados:

- Cor azul, solicitado azul marinho;
- Base dos pés em polímero, solicitado em madeira.

Não foi localizada a identificação do fabricante incorporada ao produto, conforme exigência do item 4.3 do termo de referência. Também não foi localizada nenhuma referência de busca ao fabricante.

Foi enviado um catálogo por e-mail ao Departamento de Licitações e repassado ao Departamento de Logística. Nele não há informações do fabricante como site e outras bases para consulta. O documento contém informações idênticas ao descritivo do termo de referência, inclusive nas medidas, sendo que o aferido, conforme fotos, mostra informação divergente, ainda que dentro de margem tolerável, de maneira que o catálogo é um simples arquivo editado, cuja foto, inclusive, não apresenta notável semelhança ao item fornecido. Também não foi localizado site do fabricante para pesquisar sobre o produto, em discordância ao item 4.6 do termo de referência.



Conforme apontado no termo de referência, item 3.2: *Para fins de aceitabilidade do item, considerando a pouca disponibilidade de modelos e marcas similares, serão aceitos pufes com medidas aproximadas a do descritivo, assim como apresentado na poltrona. Também poderão ser aceitas poltronas com espumas em densidades aproximadas, desde que não haja prejuízo às características construtivas.*

Verifica-se, portanto, que as dimensões aproximadas podem ser aceitas, mas nada é dito sobre a cor do item, catálogo e base de consulta. Não foram entregues eventuais amostras de cor, caso a discordância fosse meramente falta de item em estoque na cor licitada, por exemplo, e, como não foi localizado nenhum site e o catálogo não esclarece estes detalhes, não é possível efetuar diligências adicionais.

Pelo exposto, o Departamento de Logística **REPROVA** a amostra apresentada, ficando disponível para retirada após a finalização do certame.

São Paulo, 03 de setembro de 2024

Assinado de forma digital por  
WILSON GONCALVES BARCELOS  
JUNIOR:22680210840  
Dados: 2024.09.03 17:15:36 -03'00'

**Wilson G. Barcelos Júnior**  
**Diretor Técnico**  
**Departamento de Logística**